



**DOCUMENTO DE  
AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE ÁGUA FRIA/BA**

2025

**DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA-  
BAHIA**

**LEI MUNICIPAL Nº 047/2015**

Malúcia da Silva Santana  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Djenane de Almeida Cardoso Carneiro  
Coordenadora do PME

**ÁGUA FRIA/ BA**

**2025**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME.....</b>	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME.....</b>	<b>5</b>
<b>4</b>	<b>MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME..</b>	<b>6</b>
<b>5</b>	<b>ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>7</b>
<b>6</b>	<b>OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME.....</b>	<b>8</b>
<b>7</b>	<b>EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME.....</b>	<b>9</b>
<b>8</b>	<b>REGIME DE COLABORAÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>9</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>12</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>13</b>
	<b>ANEXO A - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
	<b>ANEXO B - TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM.....</b>	<b>15</b>

## 1 APRESENTAÇÃO

Este documento constitui-se no registro da Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 047/2015, do Município de Água Fria, Estado da Bahia, com duração do ano de 2025 até 2026 conforme lei que prorrogou...

O Plano Municipal de Educação (PME) Água Fria – BA, aprovado pela Lei Municipal 047/2015, tem uma característica peculiar, pois o mesmo perpassa pela diversidade de governos e gestões em virtude de seu caráter decenal. A ampla discussão e o processo de debate com diversos setores e segmentos da sociedade reforçam a sua legitimidade política.

Enquanto documento instituído no município o Plano Municipal de Educação, foi elaborado com ampla participação popular e alinhado às metas do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio do Projeto de Lei nº 13.005/2014, fruto de discussões e diálogo de ideias, representando uma grande conquista na Educação Nacional.

Partindo dessa premissa, o município de Água Fria – Bahia tem plena certeza que o trabalho que envolveu a construção do seu plano municipal, tinha dentre os seus objetivos, que o mesmo fosse um documento vivo, amplamente consultado, ou seja, um instrumento de gestão que garantiria a constante qualificação da educação, e que atendesse os anseios da população.

Portanto, na busca da excelência educacional, Água Fria realizou anualmente o monitoramento e avaliação das 20 metas do Plano Municipal de Educação e, a cada biênio a avaliação do mesmo, culminando neste ano a avaliação do decênio. Esse processo representou um grande desafio, tendo como referência as 20 metas do Plano Nacional de Educação, processo este, legitimado através do próprio Plano Municipal que garante o monitoramento a cada ano e avaliação a cada dois anos.

É importante ressaltar mais uma vez o quanto processo de monitoramento e avaliação foi desafiador, visto que o processo constituía-se prioritariamente em estudos, análise de dados (que nem sempre estavam disponíveis) e o envolvimento de toda a equipe de forma plena, sendo a mesma intersetorial, tais fatores contribuíram para uma sobrecarga de trabalho para alguns membros da equipe técnica, mas mesmo com as dificuldades, foi uma ação contínua válida e enriquecedora.

## **2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME**

Este relatório está organizado de forma sintética, que busca uma melhor explicitação do trabalho realizado. Para realização do mesmo algumas etapas foram realizadas incluindo: renovação e publicação através de decreto da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME; elaboração de um plano de ação com especificação das etapas e prazos; criação de um grupo de comunicação via WhatsApp para facilitar a comunicação, troca de ideias e experiências entre os membros da equipe técnica; reunião de alinhamento, sistematização de ideias e revisão de textos; organização e realização da audiência pública municipal de avaliação decenal realizada de forma híbrida ao final do semestre.

### 3 METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME

**Quadro 1 – Metas / Estratégias/ Série Histórica**

<b>DESCRIÇÃO DA META 1</b>	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
<b>Indicador 1 A</b> Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
	97%	80,7	75,9	81,3	81,8	91,5	68,9	85%	89%	88,20%	<b>Meta Alcançada</b>
<b>Indicador 1 B</b> Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	Não
	26,20%	34,24%	26,60%	28,61%	24,66%	28,61%	37,89%	37,59%	39%	45,20	<b>Meta Alcançada</b>
<b>Fontes</b>	<b>IBGE/ Censo Escolar</b>	<b>IBGE/ Censo Escolar</b>	<b>IBGE/ Censo Escolar</b>	<b>IBGE/ Censo Escolar</b>	<b>IBGE/ Censo Escolar</b>	<b>IBGE/ Censo Escolar</b>	<b>IBGE/ Censo Escolar</b>	<b>IBGE/ Censo Escolar</b>	<b>IBGE/ Censo Escolar</b>	<b>IBGE/ Censo Escolar</b>	
<b>DESCRIÇÃO DA META 2</b>	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.										
<b>2 A</b> Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	

que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	97%	80,705	75,90%	45,52%	78,74	59,77%			59,13%	97,62%	94%	96%	<b>Meta Alcançada</b>
<b>2 B</b> Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
									88%				<b>Meta Alcançada</b>
<b>Fontes</b>													
<b>DESCRIÇÃO DA META 3</b>	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).												
<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica</i>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
	89,8	90,8	91,6	92,6	94,3	95,3	94,4	94,0	94,7				<b>Meta Alcançada</b>
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
	63,5	64,8	66,7	72,7	--	---	76,7	76,9	78,8/ o				<b>Meta Alcançada</b>
<b>Fontes</b>													

<b>DESCRIÇÃO DA META 4</b>	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
Indicador 4 A Percentual da população de 04 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	2,6	2,22	3,44	3,77	3,33	3,33	4,74	4,79	5,52		Meta Alcançada
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Meta Alcançada
<b>Fontes</b>											
<b>DESCRIÇÃO DA META 5</b>	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.										
Percentual de alunos alfabetizados (INEP/SABE)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
								21% (42 de 202)	30,43 (54 de 178)		Meta Alcançada
Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1 da escala de proficiência).	2016	2017	2018	2019	201020	2021	2022	2023	2024	2025	
			61,3								Meta Alcançada
<b>Fontes</b>											

DESCRIÇÃO DA META 6	Oferecer educação em tempo integral, em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.										
Percentual de escolas que atendem em educação integral	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	83,33	72,22	11,11	16,66	---	---	5,55	22,22	33,33		
Percentual de alunos atendidos em tempo integral	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	48,26	47,90	26,92	9,88	----	---	3,13	8,60	21,85		
Fontes											
DESCRIÇÃO DA META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB										
<i>Indicador 7 A Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	Proj.	4,1	4,1	4,4	4,1	4,7	4,7	4,7	4,7		
	Alc.	3,7	3,7	4,2	3,7	4,7	4,7	4,1	4,1		
Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	Proj.	3,9	3,9	4,1	4,1	4,4	4,4	4,4	4,4		
	Alc.	3,2	3,2	3,3	3,3	4,2	4,2	3,0	3,0		
Fontes											

<b>DESCRIÇÃO DA META 8</b>	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE										
Indicador 8 A <i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	9,13	9,26	9,45	9,55	9,82	9,91					
	8,20	8,41	8,63	8,76	9,06	9,16					
<b>Fontes</b>											
<b>DESCRIÇÃO DA META 9</b>	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e meio por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.										
Indicador 9 A <i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	69,47	69,21	70,05	71,48	73,11	70,56					
Taxa de analfabetismo acima de 15 anos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
		6,69	6,46	6,28	5,39	5,19					
<b>Fontes</b>											
<b>DESCRIÇÃO DA META 10</b>	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional										

Indicador 10 Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Meta Alcançada
<b>Fontes</b>											
<b>DESCRIÇÃO DA META 11</b>	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										
Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Meta Alcançada
<b>Fontes</b>											
<b>DESCRIÇÃO DA META 12</b>	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público										
Indicador 12 A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) Indicador )	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Meta Alcançada
12 B Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

												<b>Meta Alcançada</b>
<b>Fontes</b>												
<b>DESCRIÇÃO DA META 13</b>	<b>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores</b>											
Indicador 13 A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
												<b>Meta Alcançada</b>
Indicador 13 B <i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior.</i>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
												<b>Meta Alcançada</b>
<b>Fontes</b>												
<b>DESCRIÇÃO DA META 14</b>	<b>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sesenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores</b>											
Indicador 14 Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
												<b>Meta Alcançada</b>

<b>Fontes</b>												
<b>DESCRIÇÃO DA META 15</b>	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do <u>art. 61 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996</u> , assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
Indicador 15 Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
									100%			<b>Meta Alcançada</b>
<b>Fontes</b>												
<b>DESCRIÇÃO DA META 16</b>	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.											
Indicador 16 Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lacto sensu ou stricto sensu	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
									92,30			<b>Meta Alcançada</b>
												<b>Meta Alcançada</b>
<b>Fontes</b>												

<b>DESCRIÇÃO DA META 17</b>	<b>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano de vigência deste PNE.</b>										
Indicador 17 Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública não federal.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
								39,1	39,1	39,1	<b>Meta Alcançada</b>
<b>Fontes</b>											
<b>DESCRIÇÃO DA META 18</b>	<b>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do <u>inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal</u>.</b>										
Indicador 18 Possui planos de cargos e remuneração vigente?	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
									100%		<b>Meta Alcançada</b>
<b>Fontes</b>											
<b>DESCRIÇÃO DA META 19</b>	<b>Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</b>										
Indicador 19 Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
									100%		<b>Meta Alcançada</b>

a comunidade escolar											
Indicador 19 B Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos políticos-pedagógicos e na constituição do Conselho Escolar.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Meta Alcançada
Fontes											

<b>DESCRIÇÃO DA META 20</b>	<b>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.</b>										
Indicador 20 Investimento público total em educação em relação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	30,11	25,25	25,11	35,28	25,08	25,16	32,28	28,14			Meta Alcançada
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Meta Alcançada
Fontes											

Na Meta 20 descreva o instrumento de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), entre outros instrumentos de planejamento, utilizados pelo município na efetivação das metas/estratégias

**Observação:** Para todas as Metas será necessário identificar as Fontes responsáveis pela coleta dos dados Ex.: TCEduca; Sec do Município)

**Exemplo de Fontes:** Relatórios de Monitoramentos da série histórica dos anos de 2016 a 2024

\* Replicar as fontes nos quadros para todas as Metas/Estratégias do PME

#### 4 MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS OU NOTAS EXPLICATIVAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

:

##### Quadro 2 – Metas / Estratégias/ Quantidade/ Valor

METAS	ESTRATÉGIAS	Descrever o (S) produto (S)
1		
	Manter e ampliar em regime de colaboração com Estado e União e respeitando as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.	-- Aquisição de mobiliário escolar adaptado para educação infantil; - Reforma e ampliação da Unidade de Educação Infantil Creche Mundo Encantado; - Aquisição de brinquedos infantis
	Implementar avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes,	Não realizada
	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Formação continuada realizada pela rede através da coordenação da Educação Infantil e em parceria com o Governo Estadual através do LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil
	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Formação em nível superior garantida através da Plataforma Freire em parceria com a UNEB – Universidade do Estado da Bahia
	Fomentar o atendimento das populações do campo, das comunidades quilombolas e outras a educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada	O município possui uma comunidade reconhecida como quilombola e atende na comunidade estudantes da educação infantil.
	Implantar no prazo de 05 anos de aprovação deste Plano, bibliotecas e brinquedotecas em todas as instituições de educação infantil mantidas pelo poder público municipal, existentes ou que forem criadas.	Não realizado
	Garantir espaços de formação nas unidades de ensino da rede municipal, dentro da carga horária dos trabalhadores em educação infantil no prazo de 02 anos.	Estratégia atendida a partir de 2016 com a instituição de reserva técnica de carga horária.
2	2.1 O município, em articulação e colaboração com o estado e a união deverá elaborar e encaminhar ao conselho municipal de educação, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental.	Encaminhado através das Diretrizes Curriculares Unificada do município de Água Fria

	2.2 Pactuar, em articulação com estado e união, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	Pactuação realizada
	2.3 Instituir mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental através da SEMEC.	Mecanismo adotado pelo acompanhamento de frequência e desempenho.
	2.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Acompanhamento realizado através do Busca Ativa
	2.5 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, oferecendo a seus familiares apoio necessário para permanência do aluno na escola;	Acompanhamento através do Busca Ativa e acompanhamento da Assistente Social e Psicóloga da Secretaria de Educação;
	2.6 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades quilombolas;	Não realizado
	2.7 Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação no calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas do município;	Não realizado
	2.8 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Não realizado
	2.9 Incrementar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, tendo como suporte atividades diversas para pais e responsáveis;	Instituído no PPP das Escolas e nos Planos de Gestão dos Diretores Escolares ações efetivas de estreitamento das relações entre escolas e famílias.
	2.10 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e quilombolas e outras nas próprias comunidades;	Meta alcançada
	2.11 Desenvolver formas alternativas de ofertas do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender os filhos e filhas	

	dos profissionais que se dedicam às atividades de caráter itinerante.	
	2.12 Organizar o corpo docente e discente da rede municipal, visando contemplar o número máximo de alunos estipulado no regimento escolar.	
	2.13 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e estímulos à habilidades inclusive mediante certames e concursos municipais	Em andamento
	2.14 Promover atividades de desenvolvimento e estímulos à habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.	Alcançada
3	3.1 Propor a adequação da estrutura física da escola para garantir uma política de reformulação e fomento do Ensino Médio, junto a programas federais e estaduais, capazes de organizar a dinâmica escolar, por meio de currículos que dialoguem com as dimensões da teoria e da prática abordando de maneira interdisciplinar conteúdos que dialoguem com as dimensões da teoria e da prática abordando de maneira interdisciplinar conteúdos ligados à ciência, ao trabalho, às linguagens, à tecnologia, às artes e à cultura corporal (esporte, dança, lutas entre outras formas de expressão corporal).	Alcançada
	3.2 Fomentar por meio de política de valorização do ensino médio, espaços adequados para aprendizagem e seu desenvolvimento educacional, a fim de que seus objetivos sejam alcançados.	Alcançada
	3.3 Pactuar em parceria com Estado e União a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	Alcançada
	3.4 Empenhar-se em buscar junto ao governo estadual a reforma e cobertura da quadra de esportes a fim de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	Alcançada
	3.5 Intensificar o uso das matrizes do ENEM e do AVALIE para promover sua utilização como forma de avaliação para o ensino médio.	Alcançada
	3.6 Buscar junto ao governo estadual e federal a implantação de ensino médio profissionalizante, a fim de fomentar a expansão do ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades quilombolas e outras e das pessoas com necessidades educacionais especiais.	Não alcançada
	3.7 Promover e fomentar, uma articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral dos	Em andamento

	jovens e adolescentes matriculados no Ensino Médio, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.	
	3.8 Incentivar a criação de uma política de inclusão educacional para acompanhamento escolar dos jovens e dos adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantil no campo e na cidade.	Implementação do Busca Ativa
	3.9 Buscar em parceria com o governo do Estado, a implantação de programa de correção de fluxo, qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no ensino aprendizagem	Não alcançado
	3.10 Fomentar a criação de programas e políticas de prevenção à preconceito e discriminação racial, como também a exclusão social em articulação com o governo do Estado e União.	Em andamento
	3.11 Assegurar que a educação das relações étnico-raciais, a educação de gênero e sexualidade e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem os instrumentos legais da educação brasileira.	Em andamento
	3.12 Estimular o desenvolvimento de mecanismos democráticos para elaboração, acompanhamento e avaliação dos projetos políticos pedagógicos das unidades escolares.	Alcançada
4	4.1 Promover a criação de uma equipe de profissionais para atender a demanda do processo de escolarização dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares tradutores (as) e intérpretes de libras, guias, intérpretes para surdos-cegos, professores de libras, prioritariamente surdos e professores bilíngues.	Em andamento
	4.2 Promover no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	Em andamento
	4.3 Implantar sala de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e das comunidades quilombolas.	
	4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com necessidades educacionais especiais, transtornos globais do desenvolvimento e	Alcançado

	altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvindo família e o aluno.	
	4.5 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e ao atendimento educacional especializado.	Alcançada
	4.6 Promover a articulação Inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	Em andamento
5	5.1 Promover a elaboração das Diretrizes Municipais que norteiam a implantação do ciclo de alfabetização.	Alcançada
	5.2 Assegurar a melhoria da infraestrutura das escolas que recepcionam alunos do ciclo de alfabetização no tocante ao mobiliário (mesas e cadeiras) e adaptação dos vasos sanitários nos banheiros.	Em andamento
	5.3 Promover e fortalecer ações a partir da Secretaria de Educação para as unidades de ensino (direção, coordenação pedagógica e docente) no tocante a análise dos resultados obtidos das avaliações externas- Provinha Brasil e Ana desde o primeiro ano de implantação deste plano.	Alcançada
	5.4 Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos para aferir a alfabetização das crianças do ciclo, desde o primeiro ano de implantação.	Em andamento
	5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem o processo de alfabetização das crianças do ciclo de alfabetização a partir da reativação dos laboratórios de informática conectados à internet de todas as unidades municipais de ensino.	Não alcançado
	5.6 Garantir a existência de uma equipe por parte da Secretaria de Educação, de profissionais como: psicólogos, psicopedagogos, intérprete de libras para dar apoio aos estudantes e professores da rede de ensino.	Em andamento
	5.7 Implantar projeto piloto de reforço escolar, por núcleo em turno oposto para trabalhar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos em defasagem idade x série.	Em andamento
	5.8 Promover e estimular a formação inicial e continuada dos professores alfabetizadores, com o conhecimento em novas	Alcançada

	tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras para alfabetização.	
6	6.1 Promover com o apoio da União, Estado e Secretarias Municipais de saúde e Assistência Social a oferta da educação básica pública em tempo integral, através da oferta de atividades de acompanhamento e reforço pedagógico, multidisciplinares, com enfoque nas áreas culturais e esportivas que possibilitem ao aluno o tempo de permanência na escola seja igual ou superior a sete (sete) horas, durante o ano letivo.	Em andamento
	6.2 Instituir em regime de colaboração com a União, programas de construção de escolas com padrão arquitetônico e com mobiliários adequados para atendimento em tempo integral, na área urbana e rural do município.	Em andamento
	6.3 Instituir em regime de colaboração com a União e Estado a garantia da participação no programa nacional de reestrutura das escolas públicas existentes, através das construções de quadras cobertas, laboratórios de informática e ciências, auditórios, refeitórios, adequação e ampliação de banheiros, e equipamentos de fomento à cultura, bem como a produção de material didático e formação de docentes e demais profissionais da educação, para a educação em tempo integral.	Em andamento
	6.4 Articular a escola com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, existentes no município, como a biblioteca municipal, praça, casa de cultura, cine cultura, tendo em vista o fortalecimento da Educação Integral.	Não iniciado
	6.5 Estimular a articulação e parcerias entre as entidades privadas existentes no município como associações, sindicatos, para o fomento de atividades voltadas para a ampliação da jornada escolar dos (as) alunos (as) matriculados (as) nas escolas da rede pública do município.	Não iniciado
	6.6 Orientar a aplicação da gratuidade que trata o art. 13 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública em educação básica em articulação com a rede pública de ensino.	Em andamento
	6.7 Promover o atendimento às escolas do campo, comunidades quilombolas e outras, na oferta de educação em tempo integral, respeitando as especificidades e peculiaridades locais.	Em andamento
	6.8 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em sala de recursos multifuncionais.	Em andamento

	6.9 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, atrelado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Em andamento
	6.10 Instituir e fortalecer o comitê municipal de educação integral, como órgão de acompanhamento, articulação, planejamento, capacitação e fiscalização das ações e atividades voltadas para a garantia da educação integral.	Não iniciado
	6.11 Fomentar a institucionalização do Fórum Municipal de Educação Integral como espaço aberto para a equipe gestora e docente da educação, conselhos e sociedade civil como um todo, fomentando e fortalecendo o debate da Educação em Tempo Integral.	Em andamento
7	7.1 Oferecer formação continuada em alfabetização e letramento e pelo menos 90% dos docentes que atuam nas três primeiras séries do Ensino Fundamental, objetivando garantir a alfabetização na idade certa (até 8 anos)	Alcançado
	7.2 Executar 90% das metas estabelecidas no PAR no que tange a garantia a universalização da Educação Básica.	Em andamento
	7.3 Avançar a partir de 2015 os índices do IDEB, buscando atingir as médias estabelecidas para o município para 2015,2017,2019 e 2021, visando diminuir a reprovação, distorção idade – série e elevar os níveis de proficiência dos alunos matriculados na rede.	Em andamento
	7.4 Estabelecer anualmente parceria com entes federados (esfera nacional e estadual) para criar mecanismos que possibilitem uma melhoria na aprendizagem discente, por compreender que a busca de uma educação de qualidade é a premissa deste documento.	Alcançado
	7.5 Implantar a Educação Integral no município em 75% das escolas municipais na vigência deste PME.	Em andamento
	7.6 Oferecer transporte gratuito a 100% dos estudantes matriculados na rede, assim como para os que desejam prosseguir seus estudos em universidades e cursos técnicos profissionalizantes.	Alcançada
	7.7 Capacitar pelo menos 80% dos professores, bibliotecários e agentes de comunidade para incentivar a formação de leitores, propiciando assim uma melhoria na aprendizagem discente, considerando que a leitura se construiu em uma competência essencial para a aquisição das demais habilidades necessárias à conquista de uma aprendizagem significativa e de qualidade.	Em andamento
	7.8 Assegurar a implantação de medidas de saneamento básico, água tratada, acesso a bens culturais, esporte e lazer a 90% das escolas municipais até o final deste plano.	Em andamento
	7.9 Incluir digitalmente, até o quinto ano deste PME toda a comunidades escolar, mediante o oferecimento de equipamentos conectados à internet de banda larga, assegurando que sejam	Em andamento

	reativados os laboratórios de informática nas escolas que já possui, garantindo o acesso à internet e manutenção dos equipamentos e haja a implantação de laboratórios nas escolas do município que ainda não foram beneficiadas pelo PROINFO.	
	7.10 Desenvolver no primeiro biênio deste PME, proposta curricular que preconize a utilização das novas tecnologias no fazer educativo da Educação Básica, assegurando que educadores e educandos vivenciem práticas pedagógicas mais inovadoras e que possibilitem a uma melhor inserção na cultura digital tão presente nesse novo milênio	Em andamento
	7.11 Informatizar pelo menos 70% das escolas públicas municipais até o final do decênio, visando o oferecimento de um trabalho administrativo mais rápido e com menos burocracia nas escolas.	Alcançado
	7.12 Assegurar que em 100% das escolas municipais no máximo em dois anos, o cumprimento das diretrizes legais: Parecer CNE/CEB nº 13/2012 (Educação Escolar Indígena), Parecer CNE/CEB nº 16/2012 (Educação Escolar Quilombola) e Decreto nº 7.352/2010 (Educação do Campo) através da inserção na proposta curricular do município, dos pressupostos teóricos-metodológicos necessários para o cumprimento dessas diretrizes.	Em andamento
	7.13 Legitimar mediante a assinatura de termo de compromisso entre o Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Educação, a partir do segundo semestre de 2015, o cumprimento dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assegurando a integridade física e mental das crianças e adolescentes matriculados na rede, garantindo desta maneira a intervenção da escola em casos em que se evidenciem abusos de qualquer natureza contra os discentes menores de idade.	Em andamento
8	<b>8.1</b> Promover a institucionalização de programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais diferenciados;	Em andamento
	<b>8.2</b> Promover a implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Alcançado
	<b>8.3</b> Garantir, em parceria com o Estado e a União, acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	Em andamento
	<b>8.4</b> Fomentar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	Não iniciado
	<b>8.5</b> Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escolas específicas para	Em andamento

	os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	
	8.6 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	Em andamento
9	9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na infância ou adolescência.	Alcançado
	9.2 Promover a realização de diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	Em andamento
	9.3 Estimular a implementação de ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	Alcançado
	9.4 Estimular a realização de chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	Alcançado
	9.5 Promover a realização de avaliação por meio de exames específicos que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.	Não iniciado
	9.6 Promover a execução de ações de atendimento ao (a) estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.	Não alcançado
	9.7 Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se a formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	Não alcançado
	9.8 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores da educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as).	Alcançado
	9.9 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	Não iniciado
	9.10 Fomentar a implementação de programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os	Não iniciado

	segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com necessidades educacionais especiais, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população,	
10	10.1 Garantir em regime de colaboração com a União, programa de educação de jovens e adultos voltado a conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial de forma a estimular a conclusão da educação básica.	Não iniciado
	10.2 Promover a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	Não iniciado
	10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas, quilombolas e outras, inclusive na modalidade de educação a distância para o ensino médio.	Não iniciado
	10.4 Promover a ampliação em articulação com o Estado e a União, as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulados a educação profissional.	Não alcançado
	10.5 Fomentar em regime de colaboração com o Governo Federal, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade a pessoa com necessidades educacionais especiais.	Em andamento
	10.6 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.	Em andamento
	10.7 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação., o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada a educação profissional.	Em andamento

	10.8 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada a educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento a pessoa com necessidades educacionais especiais, com atuação exclusiva na modalidade.	Não iniciado
	10.9 Fomentar e buscar junto ao Governo Federal, a implantação de programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulados a educação profissional.	Não iniciado
	10.10 Estimular a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada a educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	Não iniciado
	10.12 Estimular a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	Não iniciado
11	11.1 Fomentar em articulação com os entes federados a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica de modo que atenda um maior número de estudantes do município.	Em andamento
	11.2 Fomentar em articulação com Estado e União, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	Em andamento
	11.3 Fomentar em regime de colaboração com os entes federados, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso a educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.	Não iniciado
	11.4 Estimular em articulação com o Estado e União, a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	Não iniciado

	11.5 Buscar em colaboração com Estado e União, a ampliação da oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.	Não iniciado
	11.6 Fomentar junto ao Estado e União, a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado a formação profissional para as populações do campo, para as comunidades quilombolas e outras de acordo com os seus interesses e necessidades,	Em andamento
12	12.1 Realizar a busca de projetos de expansão ou convênios com as Instituições de Educação Superior (IES) para ampliar a ofertas de vagas no ensino superior.	Não iniciado
	12.2 Assegurar transporte para estudantes das IES próximas ao município, onde houver a possibilidade de uma migração pendular diária.	Alcançado
	12.3 Promover a identificação e mapeamento de estudantes de baixa renda, oriundos de escolas públicas, negros e remanescentes quilombolas e outras e garantir bolsas de incentivo a permanência na Educação Superior.	Não iniciado
	12.4 Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.	Alcançado
	12.5 Fomentar junto ao Governo Federal, a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001, na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com necessidades educacionais especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	Não iniciado
	12.6 Buscar estratégias para garantir a ampliação e oferta de estágio como parte da formação na educação superior.	Não iniciado
	12.7 Fomentar em articulação com Estado e União a ampliação a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	Em andamento
	12.8 Fomentar em articulação com o Governo Federal, a ampliação no âmbito do FIES e do PROUNI os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com	Não iniciado

	avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.	
13	13.1 Estimular a ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante de graduação.	Não iniciado
	13.2 Fomentar em articulação com o Governo Federal, a promoção da qualificação dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumentos próprio de avaliação, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com necessidades educacionais especiais.	Não iniciado
	13.3 Apoiar e estimular a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio do plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Não iniciado
	13.4 Apoiar ações juntos aos governos estadual e federal para promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.	Em andamento
14	14.1 Apoiar ações em articulação com Estado e União, a expansão do financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento, bem como por meio do FIES	Não iniciado
	14.2 Fomentar e apoiar em articulação com Estado e União, a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.	Em andamento
	14.3 Buscar meios em articulação com Estado e União para a implementação de ações voltadas para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer	Em andamento
	14.4 Promover ações para estimular a pesquisa científica e de inovação para a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração do emprego e renda na região.	Não iniciado
15	<b>15.1</b> Garantir programas de formação para os profissionais da educação, assegurando que os 19,2% dos professores e as professoras da educação tenham acesso à formação específica de nível superior, obtida na área de conhecimento em que atuam.	Alcançado

	15.2 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico, que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento por parte de instituição pública de educação superior existentes nos estados e municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;	Não iniciado
	15.3 Fomentar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	Alcançado
	15.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando um trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	Não iniciado
	15.5 Implantar política municipal de formação continuada para os profissionais da educação de outros seguimentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.	Em andamento
16	16.1 Fomentar, em articulação a União, programas (bolsas, convênios), de formação para os profissionais da educação, especificamente em sua área de atuação em nível de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;	Não iniciado
	16.2 Buscar em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articuladas a políticas de formação dos estados, e dos municípios.	Não iniciado
	16.3 Estimular a expansão de programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura, de dicionários, e programas específicos de acessos a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para professores e professoras da rede pública da educação municipal favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	Não iniciado
	16.4 Possibilitar a criação e consolidação de portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica da rede municipal disponibilizando gratuitamente materiais didáticos, pedagógicos suplementares, e documentar no sistema, bem como, do servidor, inclusive aqueles com formatos acessíveis;	Em andamento
	16.5 Fortalecer a formação dos professores e das professoras públicas de educação básica por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa	Não iniciada

	nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	
17	17.1 Ampliar políticas de valorização e assistência financeira dos proventos dos profissionais do magistério, cumprindo a legislação municipal e assegurando os índices de reajustes anuais sobre o piso nacional dos professores;	Alcançado
	17.2 Constituir como tarefa da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Adequação, o monitoramento da evolução salarial dos profissionais do magistério a nível nacional para garantir o reajuste municipal divulgado pelo Ministério da Educação.	Em andamento
	17.3 Possibilitar a criação de estratégias de monitoramento e controle, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação em articulação direta da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Adequação, para que possa acompanhar a execução e o cumprimento de suas metas, bem como promover fóruns e conferências, com a intenção de discutir, avaliar e apreciar o cumprimento ou não das estratégias estabelecidas	Alcançado
18	18.1 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do município, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os dos magistérios;	Alcançado
	18.2 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino do município de Água Fria, para reestruturação e adequação do plano de carreira.	Alcançado
	18.3 Garantir no plano de carreira dos profissionais da educação incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, bem como, gratificações e avanços financeiro em percentuais de acordo a carga horária de cada curso;	Alcançado
	18.4 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo, das comunidades quilombolas e outras no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	Em andamento
19	19.1 Promover Fóruns de Educação com o intuito de acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação;	Realizado
	19.2 Fomentar o fortalecimento dos programas de apoio e formação aos (as) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do conselho de alimentação escolar, do conselho regional e de outros e aos (às) representantes educacionais e demais conselho de acompanhamento de política pública garantindo a esses colegiados a logística para o bom andamento dos seus trabalhos (espaço físico adequado, equipamentos e meios de transportes para visitas à rede escolar;	Realizado

	19.3 Estimular a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis e associação de pais assegurando-lhes inclusive espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	Não iniciado
	19.4 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e municipais de educação, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	Em andamento
	19.5 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e sua família na formulação dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, plano de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	Alcançado
	19.6 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, nos estabelecimentos de ensino;	Alcançado
	19.7 Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como apresentação do plano de gestão a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujo os resultados possam ser utilizados por adesão	Alcançado
20	20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica pública municipal, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	Alcançada
	20.2 Definir mecanismos de acompanhamento da utilização da contribuição social do salário-educação;	Em andamento
	20.3 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;	Alcançado

	20.4 Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	Em andamento
	20.5 Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	Em andamento
	20.6 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo deste PME, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino;	Em andamento
	20.7 Estruturar e implementar uma comissão permanente de acompanhamento e formação e em recursos financeiros destinados à educação.	Não alcançado
	20.8 Divulgar amplamente os recursos destinados à educação através de um portal gerido pela Secretaria Municipal de Educação.	Não alcançado

## **5 ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS**

No que diz respeito as estratégias que envolvia ações intersetoriais de acordo os relatórios de monitoramento ficaram evidenciado que a partir de 2022 as ações passaram a acontecerem de forma mais efetiva.

A secretaria municipal de saúde fortaleceu ações do PSE (Programa Saúde na Escola) com cronograma de atividades elaborados e amplamente divulgado na rede municipal de ensino envolvendo palestras, atendimentos odontológicos e demais ações preventivas para estudantes e suas famílias.

Outro aspecto a ser enfatizado em relação à contribuição das ações para o cumprimento das metas, são as estratégias da meta 04 (quatro) que trata da educação inclusiva, é notório o quanto a parceria com a Secretaria de Saúde no atendimento dos estudantes PCDs no Centro de Especialidades e encaminhamentos para tratamento fora do município quando necessário e o CRAS através da Secretaria de Assistência Social com o apoio efetivo a esses estudantes e famílias.

É importante também salientar que no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contamos desde 2024 com profissionais na área de psicologia e assistência social, estreitando os laços entre comunidade escolar, principalmente as famílias em vulnerabilidade social e as instituições educacionais.

Ainda se tratando de intersectorialidade, destacamos as metas 08,09,10 que tratam da Educação de Jovens e Adultos que através do incentivo de políticas públicas municipais como Programa Viver Melhor que garantem um auxílio financeiro às famílias carentes e em vulnerabilidade alimentar, contratação de serviços terceirizados em que priorizou estudantes matriculados e frequentando as classes de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, contribuindo para o aumento do número de matrículas nessa etapa e reduzindo consideravelmente as taxas de evasão que eram superiores a 70%.

Todavia no que diz respeito ao Setor Contábil e Financeiro municipal o acesso a informações e o formato dos documentos orçamentários dificultaram as ações de monitoramento, embora foi notório o aumento do aporte financeiro destinado à educação, no entanto, não é evidenciado de forma clara no SIOPE e outros documentos financeiros.

## 6 OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME

### Quadro 3 - Objetivos e Avanços Alcançados das Metas do PME

META 1	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos, até o final da vigência deste plano.	Indicadores A e B alcançados parcialmente	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de mobiliário escolar adaptado para a educação infantil;</li><li>- Aquisição de brinquedos para os espaços de educação infantil;</li><li>- Adesão ao Primeira Infância na Escola o que possibilitou a aquisição via PDDE – Qualidade;</li><li>- Outro avanço notório foi a consolidação da coordenação pedagógica por área, em que temos uma profissional do quadro efetivo que orienta a rede nessa modalidade, bem como através da parceria com a União e o Estado a formação continuada LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil;</li><li>- Docentes 100% qualificados com formação superior;</li><li>- Desde o primeiro ano de implantação deste plano, a reserva técnica é garantida a 100% dos profissionais do magistério, garantido nos espaços escolares momentos formativos.</li></ul>	Foi constatado que uma nova construção de creches para atender as crianças de 0 a 3 anos está tramitação no FNDE. Logo, assim que concluído deve contribuir para atingir os 50 % de atendimento do indicador 1B.
<b>META 2</b>  Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, garantindo que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa	Parcialmente alcançado	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aprovação e homologação das Diretrizes Curriculares Municipais Unificada;</li><li>- Pactuações realizadas entre União e Estado para implementação dos Direitos da Aprendizagem. Durante o Decênio dentre eles podemos citar: PNAIC (Programa Nacional da Alfabetização na Idade Certa), Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada e Escola das Adolescências voltadas para o público do Fundamental II;</li><li>- O município através das orientações do monitoramento, aderiu a um sistema informatizado</li></ul>	

<p>etapa na idade recomendada</p>		<p>para as escolas o que facilitou o acompanhamento em tempo real a frequência estudantil o que por sua vez instrumentalizou de forma mais eficaz a equipe escolar e a coordenação municipal da Busca Ativa no combate a infrequência e evasão escolar;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia no quadro da secretaria de educação de uma assistente social e uma psicóloga para atendimento a estudantes e famílias em situações de vulnerabilidade social;</li> <li>- Outro marco atingido durante o período de 2015 – 2025 foi a construção e implementação de todos os projetos políticos pedagógicos das unidades escolares com participação coletiva</li> </ul>	
<p><b>META 3</b> Universalizar até 2016, o atendimento para toda população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos. Elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)</p>	<p>Parcialmente atingida</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecimento das ações voltadas para a aprendizagem com a presença no corpo da escola da coordenação pedagógica;</li> <li>- Reforma da escola e cobertura da quadra do Escola Estadual de Água Fria;</li> <li>- Trabalho pedagógico baseado na preparação dos alunos para o ENEM, realização de oficinas pedagógicas incentivando aos estudantes para participarem do ENEM</li> </ul>	
<p><b>META 4</b> Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas</p>	<p>Parcialmente atingida</p>	<p>Garantido na rede municipal a oferta de matrícula e acolhida de alunos PCD. Vale salientar que hoje o município ampliou de 01 para 09 salas de recursos multifuncionais, além da presença no corpo da secretaria de uma coordenação de educação inclusiva, que disponibiliza momentos formativos com os professores que atuam no AEE e os monitores que acompanham tais estudantes;</p>	

<p>habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>			
<p><b>META 05</b> Alfabetizar todas as crianças do município, no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental</p>	<p>Parcialmente alcançado</p>	<p>Durante o decênio ficou comprovada que ações desenvolvidas no âmbito municipal para o alcance da meta da alfabetização destaca-se;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a elaboração das Diretrizes Curriculares;</li> <li>- melhoria da infraestrutura das escolas;</li> <li>- adesão as parcerias firmadas entre União e Estado, em que destacamos o CNCA (Compromisso Nacional com a Criança Alfabetizada) em que rede através das aplicações disponibilizadas pela plataforma acompanham de forma regular o desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes'</li> </ul>	
<p><b>META 06</b> Oferecer educação em tempo integral em no m[mínimo 70% (setenta por cento) das escolas públicas de forma a atender pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</p>		<p>Hoje o município possui a lei 212/2023 que instituiu a implantação da política municipal de educação integral e integrada, em que foi discutida e apresentada ao público da educação na abertura do ano letivo de 2024. Além do mais, a equipe da secretaria d educação desde 2024 conta com a presença da articuladora municipal da educação integral, que através de formações e visitas de acompanhamento estão fortalecendo as ações integrais e integradas nas escolas contempladas.</p>	

<p><b>META 07</b></p> <p>Promover a qualidade da Educação Básica em todos os níveis, etapas e modalidades oferecidas no município, melhorando a aprendizagem e o fluxo escolar, com vistas ao avanço dos índices obtidos no IDEB nos últimos anos, objetivando atingir até o final deste PME as médias nacionais projetadas para 2021</p>	<p>Não alcançada</p>	<p>Neste decênio ficou evidente através dos encaminhamentos do monitoramento e avaliação do presente plano, a constante preocupação e oferta de formação continuada para os profissionais da educação docente e não-docente, voltada para ações quantitativas e qualitativas que refletisse a melhoria dos índices educacionais medidos através das avaliações externas;</p> <p>É importante também salientar a melhoria da infraestrutura das escolas, a garantia do transporte escolar para todos os estudantes e a partir de 2022 a melhoria da alimentação escolar para os estudantes, que também contribuem de forma positiva a melhoria da aprendizagem.</p>	
<p><b>META 08,09</b></p> <p>- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE;</p> <p>- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos</p>	<p>Parcialmente alcançado</p>	<p>As metas 08,09 tiveram um avanço significativa através de uma busca ativa voltada para o público de jovens, adultos e idosos, implementando inclusive o formato EJA Combinado que contribuiu para o retorno de um público que por anos estavam fora da escola a continuação da escolarização dos mesmos.</p>	

<p>ou mais para 93,5% até 2015 e até o final de vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional</p>			
<p><b>META 14</b> Promover meios para, em parceria com Estado e União, elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação strictu sensu, de modo a atingir meta de titulação anual de mestres e doutores estabelecidos pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014</p>	<p>Parcialmente alcançado</p>	<p>Um das estratégias fortalecidas nesse decênio que contribuiu para um pequeno mas significativo avanço na meta 14 foi a 14.4. Essa estratégia trata da formação voltada para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais dentro do sistema educativo. O município em 2024 aderiu ao PNEERQ que dentre ações propostas pelo programa incluem formação continuada para os profissionais de educação.</p>	
<p><b>META 15</b> Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I,II, e III do caput do art. 61 da LDB 9394/96, assegurando que todos os professores e as professoras da educação possuam formação específica de</p>	<p>Parcialmente alcançado</p>	<p>Um dos avanços relacionados a meta em análise trata-se da rede atualmente ter 100% do seu corpo docente licenciado com formação em nível superior.</p>	

nível superior, obtida na área de conhecimento em que atuam.			
<b>META 17</b> Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de forma a equiparar seus proventos médios ao do (as) demais profissionais com escolaridade equivalente para o exercício da função, até o final do sexto ano de vigência deste PME.		O município cumpre na íntegra a lei do piso nacional do magistério. Outra estratégia que houve avanço no decênio foi a instituição da comissão e cumprimento dos períodos de monitoramento e avaliação do Plano Decenal de Educação	
<b>META 18</b> Adequar, no prazo de 02 (dois) anos o plano de carreira dos profissionais da educação básica e de todos os sistemas de ensino do município de Água Fria/BA e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal	Alcançada	Garantido em lei municipal o incentivo financeiro aos profissionais da educação docentes e não docentes de acordo a qualificação profissional.	

<p><b>META 19</b></p> <p>Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</p>	<p>Alcançada</p>	<p>O município durante esse decênio realizou fóruns e conferências de educação incluindo a extraordinária, além do mais através da adesão ao Formação Pela Escola proporcionou aos conselheiros o processo formativo qualificando para a atuação.</p> <p>No que se refere a efetivação da gestão democrática é importante salientar como avanço a participação da comunidade escolar nos processos pedagógicos e o provimento de cargo de gestores escolares via processo seletivo.</p>	
<p><b>META 20</b></p> <p>Aplicar efetivamente os recursos públicos financeiros definidos na meta 20 para a educação de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade.</p>			

## 7 EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME

### Quadro 4 - Questões Problemas e Encaminhamentos

QUESTÕES	PROBLEMAS DETECTADOS	ENCAMINHAMENTOS
A análise do resultado do processo avaliativo do PME demandou alguma ação específica para a gestão?	Ausência de Clareza nos documentos contábeis para ter clareza no monitoramento das ações desenvolvidas e as peças orçamentárias vinculadas	Encaminhamento ao setor financeiro de solicitações de informações orçamentárias que se adeque ao plano de monitoramento.
Quais as prioridades identificadas nos RM 2022/2023 que devem ser focadas no planejamento 2025?	Metas focadas para Educação Integral, Educação Inclusiva, Alfabetização e Qualidade da Educação Básica.	
Quais problemas foram identificados durante a vigência do PME para atender as prioridades relacionadas a efetivação das políticas educacionais municipais?	Dificuldades para informações de monitoramento; Clareza dos documentos orçamentários	

## **8 REGIME DE COLABORAÇÃO**

Durante o decênio várias ações foram desenvolvidas frutos de regime de colaboração entre União, Estados e Municípios como forma de fortalecimento das ações educacionais. Dentre elas podemos citar:

- PAR – Plano de Ações Articuladas;
- Adesão ao CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Adesão ao PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e suas ações agregadas;
- Adesão a Política de Educação Integral;

## **9 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do processo de monitoramento e avaliação realizados, bem como a última audiência pública da lei 047/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação de Água Fria 2015-2025, percebe-se que em parte o seu objetivo foi atingido.

A metodologia proposta favoreceu a participação dos membros da ETMA, bem como dos demais interessados que contribuiu para estudos dos documentos norteadores e conseqüentemente a construção do relatório de avaliação.

A audiência pública foi realizada de forma híbrida para favorecer a participação de forma mais ampla o que por sua vez foi um aspecto positivo, visto que, os participantes que não puderam participar presencialmente, tiveram a oportunidade de acompanharem através do canal da educação na plataforma You Tube.

É importante salientar que as metas e estratégias analisadas, bem como os encaminhamentos servirão de subsídio para a construção do Plano Municipal de Educação que norteará o próximo decênio 2026-2036.

## REFERÊNCIAS

SEI, Bahia. Disponível em: [Início | Portal SEI](#). Acesso em 24.05.2025

BRASIL. [Atlas Brasil](#). Acesso em 24.05.2025

BRASIL. [Siope — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação](#). Acesso em 19.08.2025

MEC. [Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle](#). Acesso em 19.08.2025

MEC. [Consulta Matrícula — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep](#). Acesso em 20.08.2025.

QEDU. [Dados Educacionais de Água Fria | QEDu: Use dados. Transforme a educação](#). Acesso em 20.08.2025

## ANEXO A



